

03-12-2025

Reflexão Inclusiva

Garantir o Direito para as Pessoas com Deficiência e Incapacidade do Município de Mira



Grupo de Autorrepresentantes
(Apoio: Responsável pelo grupo Sanda Pancas)
CERCIMIRA

Introdução

No dia 03 de dezembro, celebra-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e Incapacidade, uma data que reforça a importância da promoção da inclusão, da igualdade de oportunidades e do pleno exercício dos direitos de todas as pessoas com deficiência. Este dia convida-nos a refletir sobre os avanços alcançados, assim como sobre os desafios que persistem para a construção de uma sociedade verdadeiramente acessível e justa.

Nos últimos anos, a questão da acessibilidade tem-se tornado cada vez mais central nas discussões sobre inclusão social e direitos humanos. A garantia de que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais, possam aceder os serviços e espaços públicos de maneira plena é um compromisso que deve ser assumido por todos os setores da sociedade, especialmente pelo poder público local.

A Constituição da República Portuguesa, no artigo 71.º, assegura o direito das pessoas com deficiência à integração plena na sociedade, com destaque ao direito à igualdade de oportunidades. Especificamente, o artigo 71.º, nº 1, menciona que as pessoas com deficiência física ou mental gozam plenamente dos seus direitos, o que implica participar em igualdade de condições com as outras pessoas na vida política, económica, social e cultural. Já o nº 2 do mesmo artigo, refere que o Estado deve realizar uma política nacional de tratamento, reabilitação e integração das pessoas com deficiência, o que implica criar condições necessárias para o exercício dos seus direitos, ou seja, para a remoção de obstáculos à participação dessas pessoas.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, obriga o país a garantir um acesso pleno e igual a todos os espaços públicos e serviços, incentivando a sociedade a ser mais inclusiva e ***sem barreiras***.

No Município de Mira, apesar de algumas iniciativas e avanços bastante significativos, sentimos que ainda há um longo caminho a percorrer e que muito há a fazer em benefício dos que enfrentam dificuldades diárias, na mobilização em espaços públicos e utilização de alguns serviços essenciais, que lhes permitem participar ativamente da vida social.

Assim, no âmbito do Grupo de Autorrepresentantes da CERCIMIRA, o Grupo ***Sem Barreiras***, que advoga o direito que as pessoas com deficiências e incapacidades têm de falar e decidir em causa

própria, foi realizado um trabalho de pesquisa, no terreno, no sentido de testar as acessibilidades aos locais públicos do município de Mira.

Pretende-se, com o presente trabalho, sensibilizar e informar sobre a importância da acessibilidade para as pessoas com deficiência e incapacidade, com base na legislação e nas práticas que garantem os seus direitos.

Pretende-se identificar situações atuais e concretas, sugerindo assim, na base de um trabalho conjunto, melhorias concretas e acessíveis para garantir que o município de Mira se torne um lugar mais inclusivo e acessível para todos os seus cidadãos, em conformidade com os direitos garantidos pela Constituição da República Portuguesa e pela legislação nacional e internacional. Reforça-se, assim, o compromisso da administração pública com a promoção da igualdade e da justiça social.

1. Metodologia

Foram nomeados quatro elementos do grupo, com necessidades de resposta diferenciadas, a fim de testar as acessibilidades físicas/ arquitetónicas, acessibilidades aos transportes e acessibilidade à comunicação e informação.

Os elementos do grupo, composto por pessoas com deficiência e incapacidade, possuem um conhecimento direto sobre as dificuldades enfrentadas pela população com mobilidade reduzida ou outras limitações. A metodologia adotada para a avaliação foi essencialmente prática e objetiva, procurando identificar barreiras arquitetónicas, físicas, comunicacionais ou informativas nos locais de maior interesse.

Foram selecionados locais públicos estratégicos para a realização da avaliação, com o intuito de abranger diferentes serviços essenciais e que são de acesso comum à população. Os locais visitados incluíram:

- **Centro de Saúde:** onde as pessoas vão para consultas, exames e cuidados médicos.
- **Biblioteca Municipal:** onde se pode ler, estudar e participar em atividades culturais.
- **Câmara Municipal:** onde os cidadãos tratam de documentos e de outros pedidos junto dos serviços da autarquia.

- **Junta de Freguesia:** onde se resolvem assuntos locais, como pedidos, inscrições ou informações da comunidade.
- **GNR (Guarda Nacional Republicana):** onde as pessoas pedem ajuda em situações de segurança ou fazem participações.
- **Tribunal:** onde se resolvem questões de justiça e assuntos legais.

Durante as visitas, o grupo de autorrepresentantes seguiu um conjunto de critérios previamente estabelecidos, para avaliar a acessibilidade de cada espaço, considerando principalmente:

- **Acessibilidade arquitetónica:** Verificação de rampas, escadas, portas, elevadores e outros elementos que possam representar barreiras para pessoas com mobilidade reduzida.
- **Sinalização:** Avaliação da clareza e eficácia da sinalização em pontos críticos, como entradas, orientações internas e externas, sinalização tátil e sonora para deficientes visuais e auditivos.
- **Espaços de circulação:** Verificação se as áreas de circulação são amplas o suficiente para cadeiras e apoios de mãos para pessoas com dificuldades na mobilidade.
- **Casas de banho acessíveis:** Avaliação das condições de casas de banho adaptadas.
- **Atendimento e apoio ao público:** Observação de como os funcionários se comportam em relação à acessibilidade.

Para comprovar as condições de acessibilidade observadas em cada local, foram tiradas fotografias que documentam as situações encontradas. Essas imagens servem como evidência.

2. Resultados da Avaliação/ Sugestões

2.1. Centro de Saúde







Pontos positivos

- Rampa de acesso com o declive indicado;
- Portas com dimensões ajustadas a cadeira de rodas;
- Balcão de atendimento com altura indicada para utilizadores de cadeiras de rodas;

Pontos a melhorar

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever).

2.2. Biblioteca Municipal





Pontos positivos

- Ausências de escadas no acesso.

Pontos a melhorar

- Não tem WC adaptado;
- Rampa de acesso para cadeiras
- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever).

2.3. Câmara Municipal



Pontos positivos

- Existência de alternativas (sem escadas), no acesso ao espaço de atendimento;
- Portas com dimensões ajustadas a cadeira de rodas;
- Disponibilidade e acolhimento por parte da funcionária.

Pontos a melhorar

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever).
- Ausência de sinalização adequada acerca da entrada para pessoas com deficiência (porta teve de ser aberta após solicitação).

2.4. GNR (Guarda Nacional Republicana)



Pontos positivos

- Acesso direto
- Balcão de atendimento com altura indicada para utilizadores de cadeiras de rodas;

Pontos a melhorar

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever).

2.5. Tribunal de Mira



Pontos positivos

- Acesso direto;
- Balcão de atendimento com altura indicada para utilizadores de cadeiras de rodas;

- Alteração do local de atendimento, para o rés-do-chão, para acessibilidade de todos.

Pontos a melhorar

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever).

2.6. Correios



Pontos positivos

- Rampa de acesso com inclinação adequada.

Pontos a melhorar

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever);
- Porta sem “pega” facilitadora para abertura e demasiado pesada.

2.7. Balcão da Inclusão



Pontos positivos

- Existência de alternativas (sem escadas), no acesso ao espaço de atendimento;
- Portas com dimensões ajustadas a cadeira de rodas;
- Disponibilidade e acolhimento por parte da funcionária.

Pontos a melhorar

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever).

2.8. Conservatória do Registo Predial de Mira



Pontos positivos

- Elevador.

Pontos a melhoria

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever);
- Rampa de acesso inexistente;
- Dimensões demasiado pequenas, para cadeira de rodas, do elevador.

2.9. Serviço de Finanças





Pontos positivos

- Porta com dimensões ajustadas a cadeiras de rodas;
- Inexistência de declives no acesso.

Pontos a melhorar

- Adaptar a informação/ comunicação (ex. pessoas que não sabem ler nem escrever);

2. 10. Espaço Cidadão





Pontos positivos

- Existência de rampa de acesso;

Pontos a melhorar

- Porta com dimensões inadequadas à entrada de cadeiras;
- Espaço de atendimento demasiado pequeno para entrada de uma cadeira

2. 11. Junta Freguesia Mira





Pontos positivos

- Acesso direto sem declive;

Pontos a melhorar

- Porta com dimensões inadequadas à entrada de cadeiras.

2. 12. Acessos públicos





Pontos positivos

- Acesso às passadeiras com rampa;

Pontos a melhorar

-Consciencializar a comunidade / utilizadores da via pública, para a necessidade de manterem os passeios desobstruídos.

2.13. Festas de São Tomé (2025)



Pontos positivos

- Existência de rampa/plataforma para assistir aos espetáculos, para PCDI.

Pontos a melhorar

- Disponibilizar casas de banho adaptadas a PCDI. As casas de banho, em todo o espaço festivo, tinham degraus para o acesso.

3. Sugestões Gerais de Melhoria

3.1. Acessibilidade à comunicação e Informação

- Produzir materiais informativos em linguagem simples e fácil leitura;
- Implementar sinalização com símbolos universais, braille e contraste visual adequado;
- Disponibilizar atendimento com apoio à comunicação (interpretação em Língua Gestual Portuguesa, leitura de documentos, apoio digital, etc.).

3.2. Infraestruturas físicas e arquitetónicas

- Rever os acessos e portas de todos os edifícios públicos, garantindo a passagem de cadeiras de rodas;
- Instalar casas de banho adaptadas em todos os edifícios e eventos municipais;
- Substituir ou adaptar portas pesadas por sistemas automáticos ou com puxadores ergonómicos;
- Garantir rampas com inclinação adequada e corrimãos duplos.

3.3. Formação e sensibilização

- Promover ações de formação contínua para funcionários públicos sobre atendimento inclusivo;
- Desenvolver campanhas de sensibilização comunitária sobre os direitos das pessoas com deficiência.

3.4. Planeamento e fiscalização

- Criar um Plano Municipal de Acessibilidade e Inclusão, com metas e prazos definidos;
- Estabelecer um grupo permanente de acompanhamento com representantes das pessoas com deficiência;
- Garantir que novas obras públicas cumprem rigorosamente as normas de acessibilidade (Decreto-Lei n.º 163/2006).

3.5. Eventos e espaços públicos

- Assegurar que festas, feiras e atividades municipais incluam zonas reservadas, casas de banho adaptadas e percursos acessíveis;
- Avaliar, antes de cada evento, as condições de mobilidade e segurança para todos os públicos.

- Promover o diálogo contínuo com o Grupo de Autorrepresentantes da CERCIMIRA para recolher contributos e sugestões práticas.

Conclusão

O levantamento realizado pelo Grupo de Autorrepresentantes da CERCIMIRA evidencia que, embora existam avanços importantes em termos de acessibilidade no Município de Mira, ainda persistem barreiras significativas que limitam a plena inclusão das PCDI.

A análise dos diferentes espaços públicos demonstra que a preocupação com rampas, dimensões de portas e balcões adaptados tem vindo a crescer, refletindo uma maior consciência institucional. Contudo, permanece evidente a ausência de condições adequadas de comunicação acessível, sinalização inclusiva e instalações sanitárias adaptadas em diversos locais.

O estudo reforça a importância de ouvir diretamente as pessoas com deficiência na identificação das barreiras e na definição das soluções, garantindo que as políticas públicas sejam realmente inclusivas.

Assim, este relatório constitui um contributo essencial para promover uma mudança cultural e estrutural no concelho de Mira.

A acessibilidade não deve ser vista apenas como uma obrigação legal, mas como um direito fundamental.

O Grupo de Autorrepresentantes da CERCIMIRA manifesta ainda **a sua total disponibilidade para colaborar com as entidades municipais** na análise, discussão e implementação das medidas de melhoria propostas, contribuindo de forma ativa para a construção de um município mais inclusivo e acessível para todos.